

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 041/2025

Processo nº 23765.011305/2025-67

**TERMO DE CONTRATO Nº 041/2025, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE
HOSPITALAR HU-UFJF E HORSE MOVEIS
HOSPITALARES LTDA.**

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, UG: **155903**, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **José Otávio do Amaral Correa**, matrícula funcional nº 1299005, nomeado pela Portaria nº 399, de 30/06/2025, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: HORSE MÓVEIS HOSPITALARES, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 346, Bairro Nova Era, Juiz de Fora/MG, CEP 36.087-330, inscrita no CNPJ sob o nº 23.291.398/0001-68, E-mail: comercial@horsemoveis.com.br, Telefone: (32) 3222-9985, representada neste ato por **Helter Oliveira Soares**, CPF nº 118.604.756-98, conforme atos constitutivos da empresa;

Conforme Processo Administrativo nº 23765.001575/2025-60, de acordo com o Pregão Eletrônico SRP nº **90020/2025**, proposta comercial apresentada, Termo de Referência 47541290, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliários assistenciais com a previsão de 24 (vinte e quatro) meses de garantia, com intuito de atender à demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	CATMAT	NATUREZA DE DESPESA DETALHADA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
04	484081	3.3.90.30.48	Poltrona para Acompanhante	Unidade	70

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. o Termo de Referência;
- 1.2.2. o instrumento convocatório;
- 1.2.3. a Ata de Registro de Preços;

- 1.2.4. a proposta do contratado;
- 1.2.5. eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO

2.1. A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	484081	Poltrona para Acompanhante	Unidade	70	R\$720,00	R\$50.400,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. A forma, prazo e demais condições para o pagamento à CONTRATADA estão definidos no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **70 (sessenta) dias**, com início em **11/07/2025** e encerramento em **19/09/2025**, prorrogável, de forma excepcional, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
26443/155903	10.302.5118.8585.0031	234198	1002A003NR	339030-48	R\$50.400,00

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução na presente contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DO PRODUTO

7.1. Será exigida a prestação de garantia do produto na presente contratação, conforme regras definidas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O Termo de Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo fixado.

10.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

10.2.1. de forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

10.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

10.2.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

10.2.2. por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

10.2.3. por determinação judicial.

10.3. O Termo de Contrato pode ser extinto no caso de se constatar a ocorrência de impedimento previsto no art. 69 do RLCE 2.0.

10.4. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

10.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

13.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0, bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

14.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ANTICORRUPÇÃO

15.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

18.1. A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

19.1.1. a CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

19.1.2. poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996.

19.1.3. o procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

19.1.4. o procedimento para cessão de crédito observará as seguintes regras:

19.1.4.1. as cessões de crédito, de qualquer natureza, dependerão de prévia aprovação do contratante.

19.1.4.2. a eficácia da cessão de crédito em relação à Administração está condicionada à celebração de termo aditivo ao presente contrato.

19.1.4.3. sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à comprovação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar, nos termos do art. 69 do RLCE 2.0, que não está proibido de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme o art. 12 da Lei n.º 8.429/1992, e que foi observada a Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh.

19.1.4.4. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas aplicáveis no regime jurídico incidente sobre o contrato, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

19.1.4.5. a cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

HELTER OLIVEIRA SOARES

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Helter Oliveira Soares, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 11/07/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 11/07/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51230276** e o código CRC **C5D48AE6**.

Referência: Processo nº 23765.011305/2025-67 SEI nº 51230276

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 155914

Número do Contrato: 24/2024.
Nº Processo: 23769.011414/2022-00.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 01.438.073/0001-22 - SERV MAIS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: A repactuação do valor contratual, conforme cláusula 20 do termo de referência. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.202.679,76. Data de Assinatura: 11/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2025 - UASG 155012

Nº Processo: 23525013149202500. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DISPOSITIVO ESFÍNCTER ARTIFICIAL E TUBO LABORATORIAL. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/07/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, 1355, Santa Cecília, Vitória, Es, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-90083-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

GILBERCLEIA FARIAS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 11/07/2025) 155012-26443-2024NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 - UASG 155016

Nº Processo: 23529003533202556. Objeto: Aquisição de MMH Geral 1. Total de Itens Licitados: 82. Edital: 14/07/2025 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, Nº 558, Altos do Indaiaí, Dourados/ms, Altos do Indaia - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155016-5-90034-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Senhores (as) fornecedores (as), queiram por gentileza fazer cotação conforme especificações e exigências do edital e seus anexos..

CELIA APARECIDA MARTINS ALVES DOS SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 11/07/2025) 155016-26443-2025NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - UASG 155017

Nº Processo: 23530013858202516. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais Médicos-Hospitalares- INSUMOS RESPIRATÓRIOS I a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Sergipe, vinculado à Universidade Federal de Sergipe, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 14/07/2025 das 08h00 às 12h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-90048-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA AMORIM
Agente de Licitação/pregoeira

(SIASGnet - 11/07/2025) 155017-26443-2024NE800122

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025 - UASG 155017

Nº Processo: 23530013862202576. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de medicamentos sistema nervoso e imunossupressores, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Sergipe, vinculado à Universidade Federal Sergipe, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 14/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-90049-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOCIARA BATISTA ALVES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 11/07/2025) 155017-26443-2025NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - UASG 155009

Nº Processo: 23522.014444/2025-03.
Pregão Nº 90024/2025. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE RH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA.
Contratado: 10.392.669/0001-20 - ONIX COMERCIO SERVICOS DE MAQUINAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos e especializados de manutenção de mobiliários, eletrodomésticos e bens permanentes de uso geral, com apoio de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva (marceneiro, serralheiro, estofador, mecânico, reparador de aparelhos eletrônicos, pintor, auxiliar geral de manutenção e supervisor de manutenção geral), e com aplicação de peças e serviços quando necessário, para atender as necessidades do hospital universitário de Brasília..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 08/07/2025 a 07/07/2026. Valor Total: R\$ 1.727.991,58. Data de Assinatura: 07/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.011305/2025-67.
Pregão Nº 90020/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 23.291.398/0001-68 - HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliários assistenciais com a previsão de 24 (vinte e quatro) meses de garantia, com intuito de atender à demanda da empresa brasileira de serviços hospitalares (ebserh), unidade hospitalar hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf)..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/07/2025 a 19/09/2025. Valor Total: R\$ 50.400,00. Data de Assinatura: 11/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 155903

Número do Contrato: 21/2022.
Nº Processo: 23765.009100/2021-98.
Inexigibilidade. Nº 27/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 25.676.149/0001-16 - CIRURTEC HOSPITALAR LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 12/07/2025 e encerramento em 11/07/2026, o reajuste do valor contratual, para os itens de 1 a 7, no importe de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), com efeitos financeiros a partir de 12/07/2025 e o reajuste do valor contratual, para os itens 8 e 9 no importe de 2,66% (dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), conforme negociação realizada com a contratada, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2025. Vigência: 12/07/2025 a 11/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.596,58. Data de Assinatura: 11/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº /2025 - UASG 155908

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições, convoca a empresa ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a Aquisição Centralizada de Luvas para Rede Ebserh, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. A Ata de Registro de Preços - SEI 465 foi assinada em 06/11/2024, e o pedido de fornecimento foi enviado em 23/12/2024. Considerando a necessidade em questão, foi aberto o presente processo de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções. De acordo com as cláusulas do Termo de Referência, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no art. 23 da Norma Operacional - 7/2023/DAI-EBSE RH, a contar da data de publicação desta notificação.

GABRIELA GUERRA DOS SANTOS DA CUNHA
Chefe da UFAC/HU-FURG/EBSE RH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - UASG 155908

Nº Processo: 23764008885202515. Objeto: Aquisição de Tiras de Glicose para testes de HGT, com fornecimento de aparelhos de glicosímetro em comodato. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155908-5-90026-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 11/07/2025) 155908-26443-2025NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 - UASG 155908

Nº Processo: 23764001123202598. Objeto: Aquisição de Nutrição Parenteral - NPT (Bolsas Manipuladas). Total de Itens Licitados: 15. Edital: 14/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155908-5-90037-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 11/07/2025) 155908-26443-2025NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 - UASG 155908

Nº Processo: 23764010897202518. Objeto: Aquisição de Acessórios e Insumos Hospitalares de Apoio Assistencial. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 14/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155908-5-90036-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 11/07/2025) 155908-26443-2025NE111111

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2025 - UASG 155911

Número do Contrato: 20/2024.
Nº Processo: 23819.003384/2023-06.
Pregão. Nº 90031/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 42.030.091/0001-58 - INOVAT ELEVADORES LTDA. Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratual, mediante acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 9, representando um acréscimo de 14,79% (quatorze inteiros, setenta e nove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 81, § 1º da lei nº 13.303/2016 e suas alterações, e que passará a ter vigor a partir da data de sua assinatura,. Vigência: 09/07/2025 a 24/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 110.202,84. Data de Assinatura: 09/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2025).



Sigla do HUF:

HU-UFJF

Contrato nº

041/2025

Objeto resumido:

aquisição de mobiliários assistenciais com a previsão de 24 (vinte e quatro) meses de garantia, com intuito de atender à demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) unidade

Total:

7

Eixo		Peso	Check	Pontuação
1	Valor Elevado	CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano	x	1
		R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano		0
		CT ≥ R\$ 10 mi/ano		0
2	Concentração de Mercado	> 3 interessados	x	1
		≤ 3 interessados		0
		Fornecedor exclusivo		0
3	Complexidade Técnica	Outras contratações	x	1
		DEMO, Consignação, TIC		0
		OPME, Obras, Serv. Eng.		0
4	Discrecionabilidade na seleção do fornecedor ou na execução contratual	Outras contratações		0
		Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo	x	2
		Art. 78, XV, Carona		0
5	Alto Investimento Inicial de Implantação	Sem investimento	x	1
		Serviço+Reforma > 2 anos		0
		Serviço+Reforma ≤ 2 anos		0
6	Conflito de Interesses	Sem vínculo	x	1
		Vínculo MEC/Ifes/Ebserh		0
		Transação com P. Relac.		0

* deve ser marcado um "X" na coluna Check

** pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

*** somente um Check deve ser marcado por cada eixo